LEI ORDINÁRIA Nº 738, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Ementa: *Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 677/2025, de 01 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	**21001**	**Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho**
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo		Incremento ao Piso da Atenção Básica Primária - Emenda Parlamentar 2025 – Proposta 36000704057202500
Elemento Despesa	339032	Material para distribuição gratuita
Valor R$	4.861,98	
Fonte de Recurso	22004	Emenda Parlamentar de Comissão 2025 - Exercícios Anteriores
Elemento Despesa	339032	Material para distribuição gratuita
Valor R$	9.074,15	
Fonte de Recurso	2004	Emenda Parlamentar de Comissão 2025

Total do Crédito: R$ 13.936,13 (Treze Mil, novecentos e trinta e seis reais e treze centavos)

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do Crédito adicional de que trata o artigo 1º deste Decreto a seguinte fonte de recurso:

1. Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43 Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, na fonte de recurso 22004- Emenda Parlamentar de Comissão 2025 - Exercícios Anteriores, no valor de R$ 4.861,98 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais, e noventa e oito centavos).

2. Excesso de arrecadação no valor de R$ 9.074,15 (Nove mil, setenta e quatro reais e quinze centavos), na fonte de recursos do 2004- Emenda Parlamentar de Comissão 2025, relativo aos rendimentos de aplicação financeira auferidos na C/C 47321-9-Banco do Brasil.

Gilvaney José Vicêncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 11 de novembro de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Total Geral do Crédito: R$ 6.765,12 (Seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do Crédito adicional de que trata o artigo 1º deste Decreto a seguinte fonte de recurso:

1. Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43 Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, na fonte de recurso 21311- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercícios Anteriores, no valor de R$ 6.158,11 (Seis mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos).

2. Excesso de arrecadação no valor de R$ 607,01(Seiscentos e sete reais e um centavo), na fonte de recursos do 1311- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, relativo aos rendimentos de aplicação financeira auferidos na C/C 43705-0- Banco do Brasil.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 11 de novembro de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:F3716A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LEI ORDINÁRIA Nº 738, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 738, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Ementa: *Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 677/2025, de 01 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	**21001**	**Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho**
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo		Incremento ao Piso da Atenção Básica Primária - Emenda Parlamentar 2025 – Proposta 36000704057202500
Elemento Despesa	339032	Material para distribuição gratuita
Valor R$	4.861,98	
Fonte de Recurso	22004	Emenda Parlamentar de Comissão 2025 - Exercícios Anteriores
Elemento Despesa	339032	Material para distribuição gratuita
Valor R$	9.074,15	
Fonte de Recurso	2004	Emenda Parlamentar de Comissão 2025

Total do Crédito: R$ 13.936,13 (Treze Mil, novecentos e trinta e seis reais e treze centavos)

Art. 2º - Constituem recursos para cobertura do Crédito adicional de que trata o artigo 1º deste Decreto a seguinte fonte de recurso:

1. Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no Art. 43 Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, na fonte de recurso 22004- Emenda Parlamentar de Comissão 2025 - Exercícios Anteriores, no valor de R$ 4.861,98 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais, e noventa e oito centavos).

2. Excesso de arrecadação no valor de R$ 9.074,15 (Nove mil, setenta e quatro reais e quinze centavos), na fonte de recursos do 2004- Emenda Parlamentar de Comissão 2025, relativo aos rendimentos de aplicação financeira auferidos na C/C 47321-9- Banco do Brasil.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 11 de novembro de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:4F1EF65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Contratação dos serviços de locação de estrutura física temporária para uso em eventos e festividades promovidos no ambito da competência da Secretaria Municipal de Cultura, incluindo o transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - CNPJ: 35.629.266/0001-82 - R$ 172.984,00.

Ouro Velho - PB, 10 de Novembro de 2026

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:EB061CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 024/2026

Termo Aditivo nº 001/2026 – Contrato nº 024/2026

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2026, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa Ferreira Alves Serviços de Construções Ltda na *Prestação de*